



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 025-GDG/AN/2016.

Define as circunscrições dos Distritos Policiais de Teresina, a nova metodologia de registro de Boletim de Ocorrência (BO) em Teresina e dá outras providências;

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4423, de 16 de julho de 2013, que fixa as denominações e delimita os perímetros dos bairros de Teresina;

CONSIDERANDO, ainda, a adequação das áreas de circunscrição dos Distritos Policiais de Teresina à legislação municipal que disciplina o seu perímetro urbano;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentação da nova metodologia de registro de Boletim de Ocorrência nos Distritos Policiais de Teresina;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, na forma do Anexo Único, as circunscrições dos Distritos Policiais de Teresina.

Art. 2º. Se o crime ocorrer em Teresina, o registro do BO será realizado em qualquer Distrito Policial de Teresina, independentemente do local do fato.

Art. 3º. Os Distritos Policiais registrarão ocorrências de sua competência comum, acrescido dos crimes de roubo e furto de veículos.

Parágrafo único. Deverá a Autoridade Policial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, verificar, através do Sistema de Boletim de Ocorrência – SISBO, o(s) BO(s) registrado(s) em outras unidades policiais, referentes aos fatos ocorridos na sua respectiva circunscrição, adotando imediatamente as providências legais.

Art. 4º. Os crimes de homicídio, contra a mulher, contra o idoso, contra a criança e adolescente, de trânsito, praticados por menores de 18 anos, contra a ordem tributária, de alta tecnologia e os que envolvem direitos humanos e conduta discriminatória ocorridos em Teresina somente serão registrados nas respectivas Delegacias Especializadas de Teresina.


Riedel Batista dos S. Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil-PI



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



Art. 5º. Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br) e no diário Oficial do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de novembro de 2016.**

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

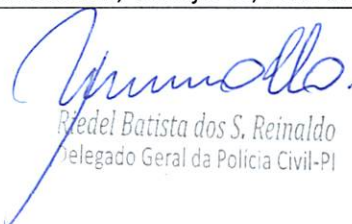


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 025-GDG/AN/2016.

Distrito Policial	Circunscrição (Bairros Atendidos)
1º DP	Centro
2º DP	Cabral, Porenquanto, Real Copagre, Marques, Mafuá, Primavera, Morro da Esperança, Vila Operaria, Aeroporto e Água Mineral
3º DP	Vermelha, Macaúba, Pio XII, São Pedro e Tabuleta
4º DP	Santa Luzia, Parque São João, Triunfo, Lourival Parente, Saci, Distrito Industrial, Parque Piauí, Promorar, Areias, Santa Cruz e Angelim (exceto . Vila Irmã Dulce)
5º DP	Noivos, São João, São Cristóvão, Santa Isabel e Recanto das Palmeiras
6º DP	Frei Serafim, Ilhotas, Piçarra, Nossa Senhora das Graças e Monte Castelo
7º DP	Matinha, Pirajá, Acarape, Matadouro, Parque Alvorada, São Joaquim, Nova Brasília, Mafrense, Olarias, Poti Velho, Itaperu e Memorare
8º DP	São Raimundo, Beira Rio, Tancredo Neves, Comprida, Extrema, Redonda, Itararé, Novo Horizonte, Parque Ideal e Livramento
9º DP	Alto Alegre, Bom Jesus, Buenos Aires, Embrapa, Vila São Francisco, Mocambinho e Santa Rosa
10º DP	Brasilar, Parque Juliana, Parque Jacinta, Santo Antônio, Parque Sul, São Lourenço, Bela Vista e Catarina
11º DP	Vale do Gavião, Árvores Verdes, Porto do Centro, Vale quem Tem, Satélite, Samapi, Novo Uruguai, Piçarreira, Santa Lia, Uruguai, Campestre, Morada do Sol e Verde Lar
12º DP	Jóquei, Fátima, Horto, Planato, Ininga e Zoobotânico
13º DP	Cristo Rei, Cidade Nova, Três Andares, Redenção e Morada Nova
21º DP	Todos os Santos, Flor do Campo, Verde Cap e Bom Princípio
22º DP	Chapadinha, Santa Maria, Parque Brasil, Jacinta Andrade, Monte Verde e Alegre
23º DP	Vila Irmã Dulce, Angélica, Pedra Miúda, Esplanada e Portal da Alegria
24º DP	Gurupi, Renascença, Colorado, Parque Poti e São Sebastião
25º DP	Morros, Socopo, Cidade Jardim, Tabajaras, Pedra Mole e Aroeiras


Reidel Batista dos S. Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil-PI